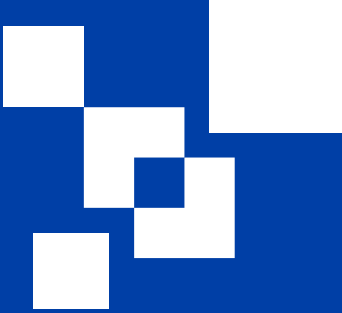




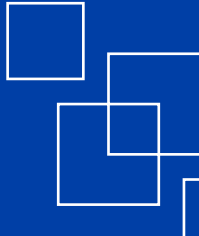
Folder PI

Roteiro



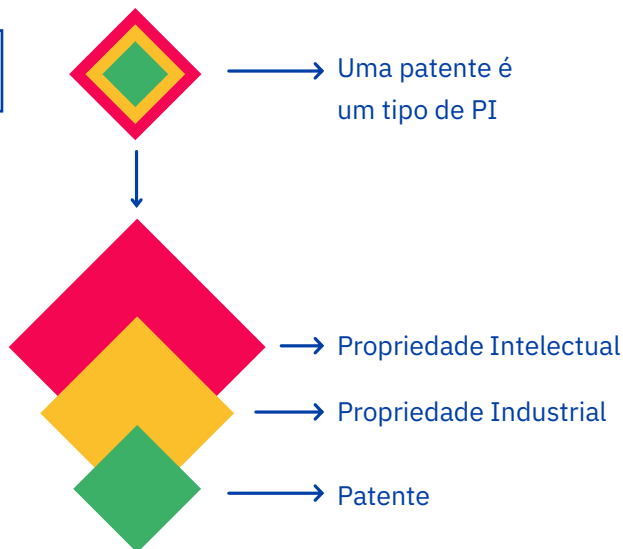
Contexto: *O Roteiro*

O presente material se trata de um Folder informativo sobre Propriedade Intelectual e seus processos na Inova UFRJ.



Inventor e Invenção

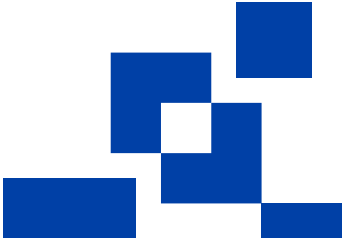
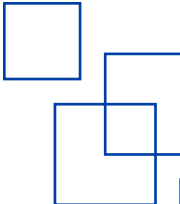
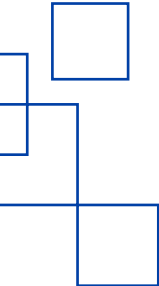
O inventor é o criador de uma invenção (tecnologia) derivada do espírito humano: uma Propriedade Intelectual (PI).

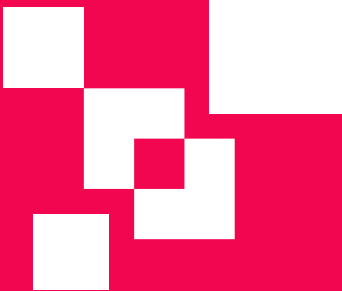




Sumário

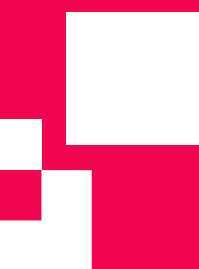
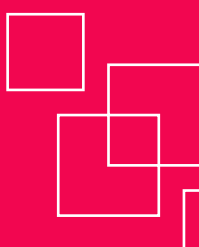
Patenteabilidade	4
A Tecnologia	8
Processamento	14
Cronograma de Atividades e Prazos	18





Patenteabilidade

Para ser patenteável, uma invenção precisa preencher três requisitos essenciais.

- ♦ Novidade
 - ♦ Atividade Inventiva
 - ♦ Aplicação Industrial
- 
- 



Novidade

De acordo com o Artigo 11 da LPI, uma invenção é considerada nova quando não decorre do estado da técnica.

- ♦ O estado da técnica é constituído por tudo aquilo tornado acessível ao público antes da data de depósito do pedido de patente.



Exemplos: Artigo científico, produto à venda, patente anterior, palestra pública, post on-line, protótipo em feira e tese.

Atividade Inventiva

De acordo com o Artigo 13 da LPI, uma invenção é dotada de atividade inventiva sempre que, para um técnico no assunto*, não decorra de maneira evidente ou óbvia do estado da técnica.

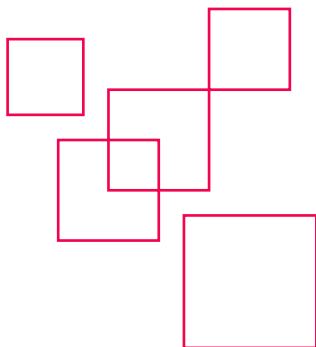
- ♦ Por exemplo, uma invenção pode ser considerada óbvia se decorrer do somatório de 2 a 4 documentos do estado da técnica.

Técnico no assunto: é um profissional com conhecimento comum e habilidades práticas na área específica da invenção. venda, patente anterior, palestra pública, post on-line, protótipo em feira e tese.



Aplicação Industrial

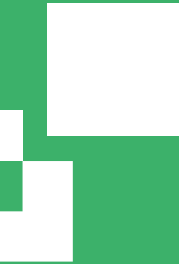
De acordo com o Artigo 15 da LPI, uma invenção é considerada suscetível de aplicação industrial quando possam ser utilizados ou produzidos em qualquer tipo de indústria.

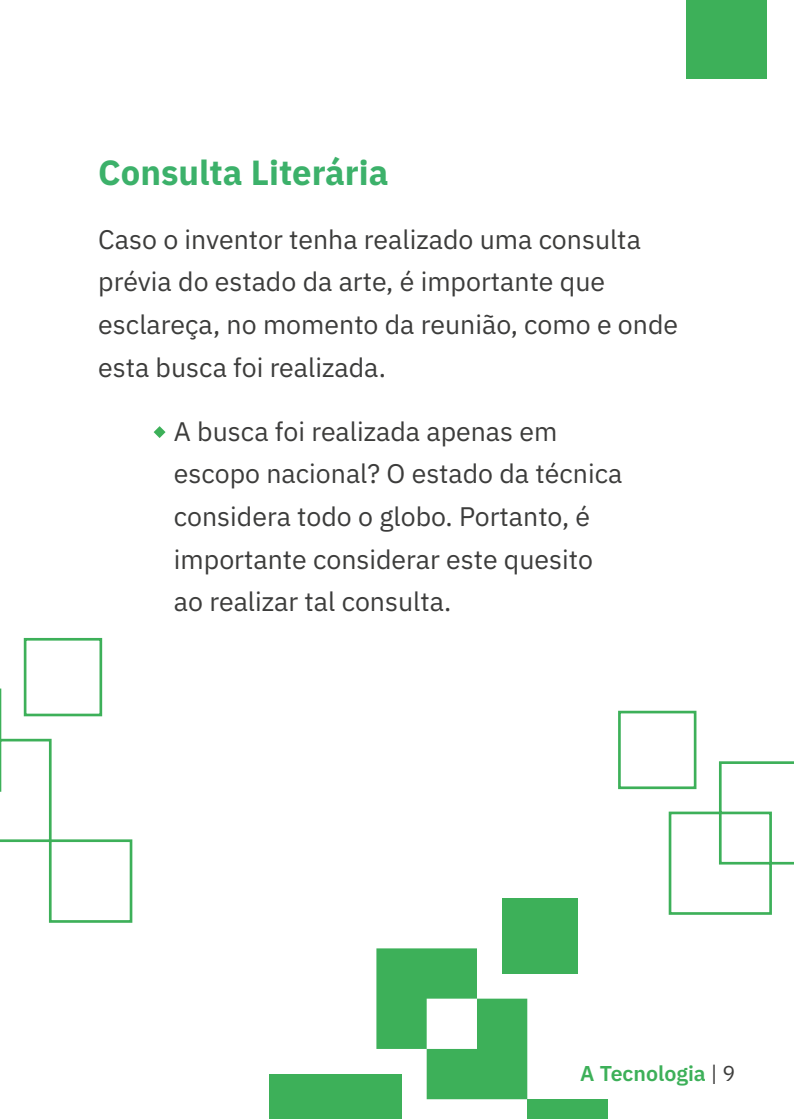




A Tecnologia

Para o melhor andamento do processo, é importante que a equipe entenda o que é a invenção de acordo com as informações enviadas pelos inventores.

- ♦ Está claro para o setor onde reside a novidade, inventividade e aplicabilidade da tecnologia? O que é a invenção em si?
- 
- 



Consulta Literária

Caso o inventor tenha realizado uma consulta prévia do estado da arte, é importante que esclareça, no momento da reunião, como e onde esta busca foi realizada.

- ♦ A busca foi realizada apenas em escopo nacional? O estado da técnica considera todo o globo. Portanto, é importante considerar este quesito ao realizar tal consulta.



Características Relevantes

Durante o desenvolvimento da tecnologia, é interessante que os inventores se atentem à possibilidade dos componentes do produto ou processo resultarem em um efeito benéfico, sinérgico ou inesperado em comparação às outras alternativas.

- ♦ São necessários dados que corroborem tal distintividade, ainda que preliminares. Cabe avaliação para o uso deste argumento a depender da invenção.

Produto e Processo

Uma invenção pode ser protegida na forma de um produto, como novos objetos, dispositivos ou composições químicas, e/ou de um processo, como novos métodos de fabricação ou aplicação.

- ♦ É fundamental que o inventor descreva detalhadamente os componentes da tecnologia ou as etapas sequenciais do método. Essa clareza permite identificar se a proteção deve recair sobre o item final, sobre o modo de produzi-lo, ou sobre ambos.

Divulgação da Invenção

A divulgação de uma invenção antes do depósito do pedido de patente ser realizado pode destituí-la de novidade.

- ♦ Exemplos de divulgação incluem a publicação de artigos e teses, defesas abertas, apresentação em semanas, eventos e simpósios.

A comunicação da divulgação ao setor de PI da Inova UFRJ é chave.

Atores Externos

Dentre os inventores de uma tecnologia, todos eram *vinculados* à UFRJ?

Houve contribuição de alguma empresa ou instituição?

- ♦ Caso membros de outra instituição tenham participado do desenvolvimento da tecnologia, um instrumento jurídico precisa ser elaborado.



Processamento

Para o depósito do pedido de patente, antes devem ser realizadas algumas etapas com a equipe de PI da Inova UFRJ:

- ♦ Formulários de CI;
 - ♦ Busca de Anterioridade;
 - ♦ Elaboração de pedido;
- 
- 

Formulários de CI

A primeira etapa envolve o envio de formulários de comunicado de invenção (CI) e de dados de inventor.

- ◆ Os inventores precisam preencher esses formulários com esses dados, como a partilha de percentuais de participação dos inventores e outros dados essenciais para o depósito.

*Caso os inventores tenham ciência de que a invenção ainda esteja em fase avançada de aprimoramento para uma nova versão, mesmo que passemos pela etapa de reunião, os formulários só devem ser entregues preenchidos após a finalização do referido aprimoramento. Em caso de divulgação prévia ou perspectiva próxima de publicação, é imprescindível que consultem a equipe de imediato.

Busca de Anterioridade

A busca de anterioridade é uma pesquisa detalhada para verificar se a presente invenção é constituída de novidade. O processo é realizado por um escritório parceiro.

- ♦ Além da novidade, o escritório parceiro, em conjunto com a Inova UFRJ avaliará a atividade inventiva e a aplicação industrial da invenção.

Elaboração

A redação do pedido de patente é a última etapa antes do depósito. A definição da estratégia de proteção ocorrerá nesse momento.

- ♦ O escritório enviará minutas para a avaliação do inventor, e então as corrigirá de acordo com a demanda. Após a ida e volta das minutas, eventualmente será consolidada uma versão final para o depósito, que será aprovada pelos inventores, pela Inova UFRJ e pelo escritório.

Cronograma de Atividades e Prazos

Para garantir a celeridade do processo, a tramitação deve seguir os seguintes passos a partir da comunicação oficial da Inova UFRJ:

Atividade	Responsável	Prazo
Retorno do Comunicado de Invenção (CI) para a Inova UFRJ	Inventor	20 dias
Parecer da Inova UFRJ sobre o CI	Inova UFRJ	15 dias
Revisão e envios de documentos para o Consultor*	Inova UFRJ	10 dias
Retorno do Consultor com o Relatório de Busca de Anterioridades e Minutas	Inova UFRJ	30 dias**
Revisão e aprovação dos pareceres e das minuta	Inventor	15 dias

*Refere-se a troca de e-mails e documentações com o(s) Consultor(es) ao longo de todo o processo.

**Esse é o prazo médio de retorno do Consultor. Este prazo pode variar em tempo a depender da complexidade da matéria e do fluxo de trabalho do Consultor.



Estamos à disposição.

inovaufrj (@ | **in**) | <https://inovacao.ufrj.br/>
Rua Leopoldo de Meis 301, 1º andar - Ilha
da Cidade Universitária | CEP: 21941-855

